



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.493

de 27 de fevereiro de 2004

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Antonio Luiz Caldas Júnior, Antonio Carlos Trigo e Cláudio Aparecido Alves da Silva)

“Dispõe sobre a revogação dos incisos IV e VIII do art. 23 da Lei nº 4.126, de 22 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a publicidade ao Ar Livre no Município de Botucatu”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga
a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam revogados os incisos IV e VIII do art. 23 da Lei nº 4.126, de 22 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de fevereiro de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A **CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,

Vilma Vileigas
VILMA VILEIGAS